



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 681 de 29 de maio de 2007.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Itaipu - ACOMBI".

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO ITAIPU - ACOMBI**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.879.630/0001-40 com sede na Travessa Tupã, nº 184, em Mundo Novo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 29 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

